AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC N° 400/SCD, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a AEROPARK Serviços Ltda. , com Centro de Instrução localizado à Avenida Salgado Filho nº. 1495, em Guarulhos - SP a ministrar os cursos: Básico em Segurança da Aviação Civil, Operador Especializado em Raios X, Supervisão em Segurança da Aviação Civil, Gerenciamento em Segurança da Aviação Civil, Segurança da Aviação Civil para Vigilantes Aeroportuários, Familiarização em Segurança da Aviação Civil, Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo, Segurança da Aviação Civil para Tripulantes e Segurança da Aviação Civil – Órgãos Públicos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 00800.024636/2010-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA
Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 56, S/1, P. 15, DE 24 DE MARÇO DE 2010.